



2º EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA VOLUNTÁRIOS DA EXTENSÃO CEJUSC-UNIFOR DA UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – SEMESTRE 2019.2

O Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza, através deste Edital, a ser divulgado por intermédio do UNIFOR *online*, faz saber que estarão abertas no período de 19 a 28 de agosto de 2019, as inscrições para preenchimento das vagas discentes, na condição de voluntariado, da Extensão CEJUSC-UNIFOR do Escritório de Prática Jurídica do Curso de Direito, para o semestre 2019.2:

1. DO OBJETO DO EDITAL

1.1 Trata-se de inscrição destinada ao preenchimento de 120 vagas para a Extensão CEJUSC-UNIFOR, bem como formação de cadastro de reserva.

§1º A participação dos candidatos inscritos nas atividades da Extensão CEJUSC-UNIFOR está condicionada ao comparecimento ao curso de capacitação.

§2º A recusa do candidato ao preenchimento da vaga, quando de sua convocação, determinará o seu deslocamento para o último lugar na lista de inscritos.

§3º A participação do inscrito observará o calendário constante do Anexo I (calendário de inscrição), o qual indica as datas previstas para a realização das etapas do presente edital, admitidas eventuais modificações (antecipação ou adiamento), divulgadas, se necessário, com a devida antecedência.

1.2 A participação do aluno será durante o semestre letivo de 2019.2, com carga horária de **02 (duas) horas por semana** para a Extensão CEJUSC-UNIFOR, a serem fixadas consoante a necessidade do setor, podendo, a critério da Coordenação do Curso de Direito, haver prorrogação para o semestre 2020.1, observando-se a disponibilidade do aluno.

1.3 Serão oferecidos certificados para os voluntários que apresentarem 75% de presença e participação efetiva.



1.4 A atividade do aluno na Extensão CEJUSC-UNIFOR não será remunerada, caracterizando-se enquanto atividade voluntária, podendo ser validada como atividade complementar.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Estarão aptos a participar da inscrição para a Extensão CEJUSC-UNIFOR alunos que no semestre em curso estejam regularmente matriculados no 1º e 2º semestres do Curso de Direito da Universidade de Fortaleza.

2.2 As vagas referentes ao presente Edital estão limitadas ao preenchimento das 120 (cento e vinte) primeiras inscrições.

2.3 As inscrições ocorrerão na Secretaria da Extensão CEJUSC-UNIFOR, de **07:30hs. às 12hs. e 13:30hs. às 19:00hs.**, no período de **19 a 28 de agosto de 2019**, na Sala Z-44, do Bloco Z, mediante preenchimento de formulário específico (Ficha de Inscrição).

2.4 O candidato indicará sua sugestão de lotação (dia e horário) na Ficha de Inscrição, dentre aqueles disponíveis, porém, sua lotação obedecerá a necessidade do setor.

3. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

3.1 Os candidatos inscritos deverão participar, obrigatoriamente, do curso de capacitação.

3.2 A divulgação do local e horário do curso de capacitação para os inscritos dar-se-á na Secretaria da Extensão CEJUSC-UNIFOR, quando da inscrição. É dever do candidato informar-se acerca da data, horário e local do curso de capacitação.

3.3 Não será oportunizada uma segunda data para a realização da capacitação.

4. DAS ATIVIDADES DA EXTENSÃO CEJUSC-UNIFOR

4.1 O aluno voluntário da Extensão CEJUSC-UNIFOR terá como atribuições:

- a) Dar suporte ao professor-orientador;
- b) Fazer relatos por escrito ao final de cada caso;
- c) Realizar mediações e conciliações sob orientação do professor;



- d) Redigir, de forma clara, precisa e completa, os termos de acordo e a respectiva petição, no prazo estabelecido pelo professor-orientador;
- e) Zelar pela integridade dos documentos e dos procedimentos da Extensão CEJUSC-UNIFOR, responsabilizando-se disciplinarmente por qualquer incidente que ocorra com estes;
- f) Pautar sua atuação profissional pelos princípios orientadores da mediação estabelecidos na Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015, bem como, no Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais (Resolução nº 125/2010 – CNJ), no Código de Ética dos Mediadores do Conselho Nacional das Instituições de Mediação e Arbitragem - CONIMA e nos normativos institucionais da Universidade;
- g) Portar-se com cortesia, respeito e urbanidade no seu relacionamento com os assistidos, com os outros alunos, com os professores(as), advogados(as), funcionários(as);
- j) Zelar pela imagem da Extensão CEJUSC-UNIFOR do EPJ/UNIFOR;
- k) Manter sigilo sobre as informações dos casos atendidos, guardando discrição no que for necessário.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A Coordenação do Curso de Direito baixará as instruções que se fizerem necessárias.

5.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Direção do Centro de Ciências Jurídicas em conjunto com a Coordenação do Curso de Direito.

5.3 As atividades da Extensão CEJUSC-UNIFOR, por tratarem-se de atividades voluntárias, não serão remuneradas, bem como não serão reconhecidas como estágio.

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelos alunos na Extensão CEJUSC-UNIFOR poderão ser aproveitadas como atividade complementar, ressaltando-se que a certificação do aluno voluntário será emitida em até 05(cinco) dias úteis após o encerramento do semestre letivo.



ANEXO I

CALENDÁRIO DE INSCRIÇÃO	
19 a 28/08/2019	Período de Inscrição
30/08/2019 – horários AB e CD Tarde	Curso Preparatório (presença obrigatória do aluno inscrito) Conteúdo: 1. Noções de Mediação e Conciliação de Conflitos; 2. Elaboração de Peças Processuais.
02/09/2019	Início das atividades dos alunos nos Núcleos

Fortaleza(CE), 16 de agosto de 2019.

JULIANA MARIA BORGES MAMEDE
COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO

KATHERINNE M M MIHALIUC
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS